

LEI MUNICIPAL Nº 877/07, DE 20/12/2007.

SANCIONA E PROMULGA O PROJETO DE LEI Nº 896/2007, DE 18/12/2007, DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE AUTORIZA A PRORROGAR CONTRATOS ADMINISTRATIVOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.-.-

MARCIO DIMER BIASI, Prefeito Municipal de Dom Pedro de Alcântara, Estado do Rio Grande do Sul, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores Aprovou e eu Sanciono e Promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Dom Pedro de Alcântara autorizado a prorrogar até 31/12/2007 os contratos administrativos de Operador de Máquinas e Recepcionista, conforme autorizado nas Leis Municipais nº 848/07 e 850/07.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta da rubrica 3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por tempo determinado.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de outubro de 2007.

Registre-se, publique-se e façam-se as devidas comunicações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA, em 20 de dezembro de 2007.-.-.-.-.-

MARCIO DIMER BIASI
Prefeito Municipal

OSVALDO WEBBER DA ROCHA
Secretário Municipal da Adm. E Fazenda